



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 18

quinta-feira, 23 de maio de 2019

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.042 DE 22 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A UNISAU – UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.021/17"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a formalização do Contrato nº 122/18, entre a municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde oriundo do Processo Administrativo nº 4.021/17, tendo por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde da Família neste município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, em especial seus artigos 8º e 9º;

Considerando a necessidade da fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão da Organização Social UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 519/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Públicos e Conselheiros Municipais de Saúde abaixo descritos como membros, da "Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão" nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, referente ao Contrato nº 122/18, celebrado entre a municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 4.021/17.

- I – PATRÍCIA HADDAD
Secretário Municipal de Saúde
RE 17.539
- II - VICTOR RABELLO CABRAL RODRIGUES
Diretor de Atenção Primária
RE 17.599
- III - DAISY KIMI KONOMATA
Gerente de Orçamento e Finanças
RE 17.580
- IV - RENATA CRISTINA COELHO PENIDO

Gerente de Apoio a Licitações, Contratos e Convênios
RE 14.919

V - ROSÂNGELA SANTOS DE MENEZES
Gerência de Regulação
RE 8.787

VI - MARIA DE FÁTIMA DE LIMA
Conselheiro Municipal de Saúde
Segmento Usuário do SUS

VII - MANOEL GOMES DE SOUZA
Conselheira Municipal de Saúde
Segmento Usuário do SUS

VIII - CASSILDA CÂNDIDA SILVA
Conselheira Municipal de Saúde
Segmento Usuário do SUS

Art. 2º O mandato da Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, ficará vinculado a vigência do contrato de gestão celebrado entre a municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde - Contrato nº 122/18 – Processo Administrativo nº 4.021/17.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.043 DE 22 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO SAÚDE E RESGATE A VIDA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.075/18"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 18

quinta-feira, 23 de maio de 2019

Página | 2

Considerando a formalização do Contrato nº 124/18, entre a municipalidade e o Instituto Saúde e Resgate a Vida oriundo do Processo Administrativo nº 11.075/18, tendo por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, junto ao Hospital Municipal "Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira";

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, em especial seus artigos 8º e 9º;

Considerando a necessidade da fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão; e

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 518/2019 onde informa os nomes dos membros que irão compor a referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores e Conselheiros de Saúde abaixo descritos, para comporem a "Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão" nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, referente ao Contrato nº 124/18, celebrado entre a municipalidade e o Instituto Saúde e Resgate a Vida, nos autos do Processo Administrativo nº 11.075/18.

- I – PATRICIA HADDAD
Secretária Municipal de Saúde
RE 17.539
- II - ANA CAROLINA OLIVEIRA LAVRADAS
Diretor de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência
RE 17.573
- III - DAISY KIMI KONOMATA
Gerente de Orçamento e Finanças
RE 17.580
- IV - TATIANE APARECIDA CAMPOS VILAR
Diretor de Gestão e Planejamento do SUS
RE 17.609
- V - MARTA POSSANI
Gerência de Programas em Saúde
RE 17.266
- VI - RENATA CRISTINA COELHO PENIDO
Gerente de Apoio a Licitações, Contratos e Convênios
RE 14.919
- VII - MARIA DE FÁTIMA DE LIMA
Conselheira Municipal de Saúde
Segmento Usuário do SUS
- VIII - RAIMUNDO DE JESUS
Conselheira Municipal de Saúde
Segmento Usuário do SUS

Art. 2º O mandato da Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, ficará vinculado a vigência do contrato de gestão celebrado entre a municipalidade e o Instituto Saúde e Resgate a Vida - Contrato nº 124/18 – Processo Administrativo nº 11.075/18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.044 DE 22 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 5.840, DE 05 DE JUNHO DE 2018 ALTERADO PELO DECRETO Nº 5.851/18 E DECRETO Nº 5.940/18, QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 574/2019 quanto a alteração de membros no segmento "gestores".

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada composição de membros do segmento "gestores" de que trata o artigo 1º do Decreto nº 5.840, de 05 de junho de 2018 alterado pelo Decreto nº 5.851, de 21 de junho de 2018 e Decreto nº 5.940, de 26 de novembro de 2018, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, na condição de titulares e seus respectivos suplentes, para o período de 23 de maio de 2018 a 22 de maio de 2020.

GESTORES

TITULAR
Patrícia Haddad
Victor Rabello Cabral Rodrigues

SUPLENTE
Vinicius Gonçalves de Souza
Ana Carolina Oliveira Lavradas

PRESTADORES DE SERVIÇO

TITULAR
José Carlos Ferraz Ferreira

SUPLENTE
Soraia Caldas dos Santos

TRABALHADORES DA SAÚDE

TITULAR
Eliana Rodrigues Farias dos Santos
Robson Oliveira Naurosk
Renata Zago Manzatto

SUPLENTE
Rosângela Santos de Menezes

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 18

quinta-feira, 23 de maio de 2019

Página | 3

TITULAR

Manoel Gomes de Sousa
Maria de Fátima Lima
Luciano José da Silva
Lani Cristina Fonseca
Cassilda Cândida Silva de Moraes

SUPLENTE

Vanda de Assis Pereira
Raimundo de Jesus

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.840, de 05 de junho de 2018 alterado pelo Decreto nº 5.851, de 21 de junho de 2018 e Decreto nº 5.940, de 26 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.045 DE 22 DE MAIO DE 2019.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DA JUNTA DE RECURSOS DE TÁXIS, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 5.862, DE 11 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 0.225/2019 e Memorando DTT/SMMDU nº 256/19, quanto a alteração do membro representante do Poder Executivo da Junta de Recursos de Táxis instituída pelo Decreto nº 5.862/18.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Junta de Recursos de Táxis, na representatividade do Poder Executivo, passando o inciso I do artigo 3º do Decreto nº 5.862, de 11 de julho de 2018, a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º...

I – ...Representante do Poder Executivo
Keila Fernanda Azevedo Ribas da Cruz – RE 10.091”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.862, de 11 de julho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.046 DE 22 DE MAIO DE 2019.

“ALTERA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO 5.858, DE 10 DE JULHO DE 2018 ALTERADO PELO DECRETO Nº 5.960, DE 13 DE MAIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes, por meio do Memorando DTT/SMMDU nº 258/19 quanto a alteração na composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, instituída pelo Decreto nº 5.858, de 10 de julho de 2018 alterado pelo Decreto nº 5.960, de 13 de maio de 2018, passando os artigos 1º e 3º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

MEMBROS	NOMEADOS	IDENTIFICAÇÃO/RG
Presidente	Fernando Ferreira da Silva	29.656.932
Vice-Presidente	Leandro Aparecido de Moraes	32.619.185-9
Titular	Kleber Fernando Fredo	18.260.970-4
Suplente	Jurandi do Carmo Silva	19.537.530
Titular	Gilson Gonçalves	54.376.378
Suplente	Antonio Oliveira dos Santos	6.104.304

“Art. 3º Fica nomeada como Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 074/06, a servidora pública KETI CRISTIANE GOMES ROSA – RE 11.932.”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do 5.858, de 10 de julho de 2018 alterado pelo Decreto nº 5.960, de 13 de maio de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 18

quinta-feira, 23 de maio de 2019

Página | 4

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.392, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica exonerada a servidora RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA – RE 11.939, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.548.341-7, do cargo em Comissão de GERENTE, da GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE da Diretoria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, devendo a servidora retornar as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 1.393, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica exonerado o servidor DEMERVAL VIEIRA SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.720.146-7, do cargo em Comissão de GERENTE, da GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO da Diretoria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA Nº 1.394, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica exonerada a servidora MICHELE FERNANDES MARQUES – RE 14.548, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.800.298-X, do cargo em Comissão de GERENTE, da GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE AUTOS DE INFRAÇÃO da Diretoria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, devendo a servidora retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

PORTARIA Nº 1.395, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora ZULEIDE DA SILVA AGUIAR SOUZA ARAÚJO - R.E. nº 10.461, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.249-1, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2.010 a 19/05/2.015, pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 21/05/2019 a 19/06/2019; e
II – 30 (trinta) dias a partir de 20/08/2019 a 18/09/2019, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 1.396, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica nomeado o servidor público LUIZ HENRIQUE RATIS DE AZEVEDO E SILVA – RE 13.630, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.149.234, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, para o cargo em Comissão de GERENTE, Referência II, da GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE da Diretoria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.397, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica nomeado o servidor público LEONILDO DE MATOS – RE 12.587, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.436.050-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para o cargo em Comissão de GERENTE, Referência II, da GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO da Diretoria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.398, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica nomeado o senhor JUCENILTON MENDES DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.222.762-9, para o cargo em Comissão de GERENTE, Referência II, da GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE AUTOS DE INFRAÇÃO da Diretoria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.399, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Ficam nomeados, para comporem a “Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Contratos e Serviços da área de Saúde”, os seguintes servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Vinícius Gonçalves de Souza
Secretário Adjunto de Saúde
- II - Igor Rivero Y Rivero Cardoso
Gerente Hospitalar
- III - Daisy Kimi Konomata
Gerente de Orçamento e Finanças
- IV - Flávia Tenório Lopes
Gerência de Planejamento e Indicadores
- V - Renata Cristina Coelho Penido
Gerente de Apoio a Licitações, Contratos e Convênios
- VI - Karen Cristina Nabeshima Claudino
Gerente de Assistência Farmacêutica

PORTARIA Nº 1.400, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica nomeada, a senhora PAULA JORDANA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.621.240-0, para o cargo em Comissão de GERENTE, Referência II, junto a GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL da Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.401, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica autorizada a servidora pública FRANCIELLY DE ARAÚJO SANTOS DE SOUZA - R.E. 15.392, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.016.831-6, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

PORTARIA Nº 1.402, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica autorizada a servidora pública ANA PATRÍCIA MOUSINHO NAUROSK - R.E. 14.343, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.872.456-7, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

PORTARIA Nº 1.403, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica ratificada a concessão, nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor CARLOS MAGNO PEZZATTO - R.E. nº 11.319, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.225.461, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença sem remuneração dos seus cargos efetivo para tratar de assuntos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 18

quinta-feira, 23 de maio de 2019

Página | 5

particulares, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2019.

PORTARIA Nº 1.404, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica retificado e ratificado o artigo 2º da Portaria nº 1.696/19, que trata da concessão de licença para tratar de assuntos particulares, à servidora PRISCILLA DE OLIVEIRA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.967.558-9, onde se lê: "Art. 2º A licença ora concedida, terá início em 18 de julho de 2016, devendo ao final da concessão (18/02/2019), a servidora apresentar-se independente de notificação as suas atividades inerentes ao seu cargo", leia-se: "Art. 2º A licença ora concedida, terá início em 18 de julho de 2016, devendo ao final da concessão (18/07/2019), a servidora apresentar-se independente de notificação as suas atividades inerentes ao seu cargo".

PORTARIA Nº 1.405, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica dispensada, a pedido, das funções de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a senhora RAQUEL LUZ PONTES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.313.516-9, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 1.406, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica alterada a composição da "Comissão Permanente de Licitações", de que trata a Portaria nº 3.494, de 07 de dezembro de 2018 alterada pela Portaria nº 519 de 13 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único: Em razão do disposto no caput deste artigo, fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 3.494, de 07 de dezembro de 2018 alterada pela Portaria nº 519 de 13 de fevereiro de 2019, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – RE 14.407, RAPHAEL GONÇALVES VILLELA – RE 17.204 e RITA DE CÁSSIA RAFAELA BARBOSA GUARINO BICHOFÉ – RE 14.439, para, sob a Presidência do primeiro, comporem como membros a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Cajamar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações".

Parágrafo Único. Fica nomeada, ainda, a servidora pública CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS – RE 10.132, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitações, destinada a responder nos impedimentos e ausências de quaisquer dos membros titulares".

PORTARIA Nº 1.407, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica designado, como Pregoeiro Municipal o servidor CESAR LEANDRO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – RE nº 10.155, bem como designa os servidores públicos: MARÍLIA CARDOZO – RE 17.415 e RITA DE CÁSSIA RAFAELA BARBOSA GUARINO BICHOFÉ – RE nº 14.439 para atuarem como membros da Equipe de Apoio, nos termos do Decreto Municipal nº 3.545/05 c/c a Lei Federal nº 10.520/02.

Parágrafo Único. Fica designado ainda, o servidor público EDSON VICTORELLI DE OLIVEIRA – RE nº 10.165, como membro substituto do Pregoeiro Municipal e o servidor ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – RE 14.407, como membro substituto da Equipe de Apoio nos impedimentos de quaisquer um de seus membros".

PORTARIA Nº 1.408, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica nomeada, a senhora CAMILA FLÁVIA ROSA BARRETO DO VALE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.531.897-3, para o cargo em Comissão de GERENTE, Referência II, junto a GERÊNCIA DE CONTROLE DE ÁREAS E PROJETOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da DIRETORIA DE HABITAÇÃO da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano,

nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.409, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento da servidora pública ANDRÉIA DE LIMA RIBEIRO ROMBOLI – RE 3.959, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.643.092-8, ocorrido em 17 de maio de 2019, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 1.410, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica exonerada a servidora REGIANE VALERIO LIMA – RE 11.940, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.846-1, do cargo em Comissão de GERENTE, da GERÊNCIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO da Diretoria de Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 1.411, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica nomeada, a senhora DÉBORA GOMES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.064.958-5, para o cargo em Comissão de GERENTE, Referência II, junto a GERÊNCIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO da Diretoria de Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração, nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.412, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Fica designado para exercer a função de Secretário da Junta do Serviço Militar, o servidor público PAULO SÉRGIO NEVES NUNES TRIBUNA – RE 13.078, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.128.361, nos termos do §3º do art. 29 do Decreto Federal nº 57.654/66, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2019. Revoga Portaria nº 691/18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria Municipal de Administração, ratifica e retifica a Instrução Normativa n.º 02, publicada no Diário Oficial da Prefeitura do Município de Cajamar - Caderno Executivo – Edição Nº 14, página 01, publicada no dia 15 de Maio de 2019, onde lê-se:

- a). No desconto integral, no caso de ausência total de registro ou se ausente o registro de saída para intervalo de refeição e descanso.
- b). No desconto de meio período, caso a ausência de marcação se restrinja aos horários de retorno de intervalo ou saída ao final do expediente. "

Leia-se: "A ausência de registro biométrico implicará em descontos de faltas injustificadas ou atrasos, conforme Art. 16 do Decreto n.º 6.011/19".

Cajamar, 21 de Maio de 2019.

JOSE AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Administração

FABIANE BARBOSA DA SILVA
Diretor de Departamento
Diretoria de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 18

quinta-feira, 23 de maio de 2019

Página | 6

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>



4R Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 1º QUADRIMESTRE -
(PCASP)

Exercício: 2019

Página: 1/1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	470.017.869,02	100,0000
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	12.365.839,02	2,6309
Limite Máximo (art. 20 LRF)	28.201.072,14	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	26.791.018,53	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,0000
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

CAJAMAR, 22 de Maio de 2019.

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente Poder Legislativo

Fernando Lanza Bianchi
Setor Financeiro
Departamento contabil
Contador

Valdemar Prado Gomes
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699